


53°46'4.75"W 53°42'31.10"W 53°38'57.46"W 53°35'23.81"W 53°31'50.16"W 53°28'16.51"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomeração
— Distal	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano
	■ Área de setores censitários urbanos
	— Estrada
	— Ferrovia
	— Drenagem
	— Terra Indígena
	— Território Quilombola
	— Unidade de Conservação
	— Cidade e Núcleo Urbano
	— Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

0 1300 2600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Projeção: UTM
Fuso Horário: UTC-5 (BRST)

Coordenadas: Lado: 23.4 Longitude: -53.02
Localização no mapa: IBGE 2014

IMPLANTAÇÃO
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Operação: Centro de Inovação e Desenvolvimento de Informação - CIDI

MAPA TERRITORIAL
EDICAO: 04/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCÊNCIAS apoia e gerencia a produção de dados geográficos e estatísticos.
Av. República de Chile, 66, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20531-170
Telefone: 51
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS